



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



LEI Nº 415/2013, de 13 de Novembro de 2013.

Autoriza o chefe do Executivo Municipal a realizar concurso público para o preenchimento de cargos públicos vagos ou que vierem a vagar no prazo de validade do concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o provimento, em caráter efetivo, dos cargos públicos vagos descritos em anexo ou que vierem a vagar no prazo de validade do concurso público.

§ 1º. As despesas oriundas desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria;

§ 2º. Os cargos públicos descritos nesta lei serão regidos pelo regime estabelecido na lei Municipal n.: 266 de 28 de dezembro de 2005;

§ 3º. O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Reg: 7.100
25 NOV. 2013
RECEBIDO Hs. 16:35
Cahellory



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Anexo I.

Cargo	Zona	Lotação	Salário	Vagas
Agente Administrativo	Urbana	À critério da administração	R\$ 678,00	15
Professor	Rural	À critério da Administração	R\$ 865,58	22
Professor Educação Infantil	Urbana	À critério da Administração	R\$ 865,58	20
Professor de 1ª a 4ª série	Urbana	À critério da Administração	R\$ 865,58	25
Professor 5ª a 8ª - Inglês	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	2
Professor 5ª a 8ª - Educação Física	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	3
Professor 5ª a 8ª - História	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	2
Professor 5ª a 8ª - Língua Portuguesa	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	2
Professor 5ª a 8ª - Filosofia	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	2
Professor 5ª a 8ª - Matemática	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1063,20	2
Motorista categoria "d"	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1.017,00	4
Técnico em Raio-X	Urbana	À critério da Administração	R\$ 678,00	1
Técnico em Gesso	Urbana	À critério da Administração	R\$ 678,00	1
Técnico em segurança do Trabalho	Urbana	À critério da administração	R\$ 1.000,00	1
Téc. Enfermagem	Urbana e Rural	À critério da Administração	R\$ 678,00	4
Auxiliar de consultório dentário	Urbana e Rural	À critério da Administração	R\$ 678,00	3
Nutricionista	Urbana	À critério da Administração	R\$ 1.800,00	1
Médico Plantonista	Urbana	À Critério da Administração	R\$ 3.500,00	1
Médico Auditor	Urbana	À critério da Administração	R\$ 2.500,00	1
Total				112